

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -SEHAB

Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, RF 308.432.9

Sílvio de Sicco, RF 599.164.1

Paulo Augusto Montans Carqueijo, RF 305.690.2

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SMDU

Débora Sibantos Pentead0 Grimaldi, RF 563.242.1

José Fernando Ferreira Brega, RF 696.417.6

Fernando Haddad Cataldi, RF 751.973.7

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA -SMPED
Oswaldo Rafael Fantini, RF 500.759.3

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES -SMT
Reinaldo Peres Rodrigues, RF 567.734.3
Kátia Moherdauí Vespucci, RF 133.881.1

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE -SVMA

Francisco Gallego Pereira, RF 777.507.5

Belmiro Serafim Jerônimo de Andrade, RF 533.731.3

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -SMC
Mirthes Ivany Soares Baffi, RF 387.502.4
Sérgio Luis Abrahão, RF 316.819.1

REPRESENTANTES DO SECRETÁRIO ESPECIAL DO CONTROLE URBANO

Alberto Mussallem, RF 697.706.5

Evian Elias, RF 748.016.4

REPRESENTANTES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM

Ulysses Carraro, RF 169.881

Adalberto Minguete, RF 065.318

Elcio Poyares Visini, RF 019.340

4. A coordenação do Grupo ficará a cargo do primeiro designado, a quem incumbirá acompanhar os trabalhos e apresentar o cronograma contendo as etapas, os prazos e os resultados.

5. Autorizar o Grupo de Ação Executiva a convidar outros servidores para participar dos trabalhos, de acordo com seus conhecimentos técnicos e respectiva área de atuação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito
(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 581, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1- JOÃO VICTOR CALÁBRIA RF 557.363.7, para exercer o cargo de Assistente Técnico, Ref. PFC 1, do Departamento de Arrecadação e Cobrança - DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

2- MOACIR FERNANDO REIS, RF 688.323.1, para exercer o cargo de Diretor de Divisão, Ref. PFC 2, da Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro - DIFIN, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

3- LUIS GUILHERME MENDES VISCARDI, RF 686.950.5, para exercer o cargo de Assistente Técnico , Ref. PFC 1, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

4- RENATO VERONEZI BORGONI, RF 687.387.1, para exercer o cargo de Diretor de Divisão, Ref. PFC 2, da Divisão de Fiscalização do Setor de Comércio e Indústria - DICIN, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

5- JOSÉ RICARDO LOPES CORREIA, RF 686.972.6, para exercer o cargo de Diretor de Divisão, Ref. PFC 2, da Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços - DISER, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

6- NOEL CHRISTE PEREIRA, RF 1.672/2, para exercer o cargo de Encarregado de Setor I, Ref. DAI-02, de Expedições de Urnas e Caixaões, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme justificativa fundamentada atendendo ao artigo 2º do Decreto 50.637/2009.

7- FLAVIA SOUSA MORAIS, RG 30.768.517-2, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme justificativa fundamentada atendendo ao artigo 2º do Decreto 50.637/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

8- HELENA MONTEIRO DE OLIVEIRA, RF 751.681.9, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 11.511/1994.

9- ANDREA DE OLIVEIRA TOURINHO, RF 742.418.3, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assidência Técnica, do Teatro Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 13.169/2001.

10- LIA MAYUMI, RF 578.679.7, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Preservação, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 11.511/1994.

11- MARISABEL LESSI DE MELLO, RF 598.402.5, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/2005.

12- MARCELO RUGERIO BIANCHI, RF 736.731.7, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Pessoal, da Divisào de Administração, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 11.511/1994.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

13- RENATO DE BARROS PANZOLDO, RF 629.360.3, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, do Agrupamento Técnico de Engenharia, da Divisão de Engenharia Patrimonial, do Departamento Patrimonial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

14- DOUGLAS JOSÉ NÓBREGA LUZ, RF 561.679.4, para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Controle de Prazos, da Primeira Procuradoria, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

15- NELMA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA, RF 752.662.8, para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente - EDIF 201, da Divisão Técnica de Orçamento - EDIF 2, do Departamento de Edificações - EDIF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16- EDSON JOSÉ TEODORO, RF 547.633.0, para exercer o cargo de Chefe de Seção I, Ref. DAI-06, da Seção de Transportes Internos - SEHAB 4, da Divisão Administrativa - SEHAB 0, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/1994.

17- MARTA DE MORAES CORREA DE OLIVEIRA, RF 651.107.4, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/2001.

18- IVONETE COSTA OLIVEIRA, RF 509.411.9, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção Administrativa - CONTRU 01, do Gabinete do Diretor - CONTRU G, do Departamento de Controle do Uso de Imóveis - CONTRU, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/1994.

19- MAURO RAMON, RF 735.184.4, para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente - CASE 501, da Divisão Técnica de Informações - CASE 5, do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/1994.

20- DANIELA BAVELLONI, RF 738.638.9, para exercr o cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Protocolo e Expediente - HABI 011, da Coordenadoria de Assuntos Administrativos - HABI 01, do Gabinete do Superintendente - HABI G, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 10.430/1988.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 582, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

1- FERNANDA XAVIER ALVES LIMA, RF 775.287.3, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Serviços.

2- LUIZ EDUARDO CARDILLO, RG 47.408.770.0 - SSP/SP, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 583, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

1 - FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES, RF 691.569.8, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

2 - LUIZ CARLOS DA SILVA BOSIO, RF 778.554.2, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2003-0.031.444-1 - Gersoni Asano - Regularização de edificação - I. À vista das informações constantes deste processo, especialmente a manifestação do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fs. 74/75, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por GERSONI ASANO, deferindo-se a regularização da edificação. - II. Dou por encerrada a instância administrativa.

2008-0.005.884-0 - Prefeitura Municipal de Santos - Doação de bem móvel - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta às fs. 48, **REVOGO** a autorização de fs. 41, cancelando-se, em consequência, a doação à Prefeitura Municipal de Santos do veículo objeto do presente.

2008-0.005.837-9 - Prefeitura Municipal de Santos - Doação de bem móvel - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta às fs. 48, **REVOGO** a autorização de fs. 41, cancelando-se, em consequência, a doação à Prefeitura Municipal de Santos do veículo objeto do presente.

2009-0.076.015-6 - SMSP - UNICOM - Recurso contra decisão que aplicou penalidade por inexecução contratual - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (SMSP) às fs. 96/97, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, mantendo-se, em consequência, a decisão que determinou a aplicação da penalidade (fs. 88).

2009-0.033.309-6 - SP-MO - Recurso contra decisão que aplicou penalidade por inexecução contratual - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (SMSP) às fs. 155/156, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NAC NATURA AGRÍCOLA E CONSTRUÇÕES

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: **Clovis de Barros Carvalho**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2009-0.221.937-1 - Walter Aluisio Morais Rodrigues - SF - Pagamento em caráter indenizatório - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica às fs 23/24 e documentos comprobatórios apresentados às fs. 3/4, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no Dec. 44.891/04, em caráter excepcional, o pagamento a título indenizatório da quantia de R\$ 514,03 ao Senhor Walter Aluisio Morais Rodrigues, CPF 410.866.516-34, referente a gastos com hospedagem e refeições em deslocamento à cidade de Curitiba, nos dias 15/7/2009 a 17/7/2009. - 2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 514,03 ao Senhor Walter Aluisio Morais, CPF 410.866.516-34, onerando a dotação orçamentária 04.122.0251.4.00, para cobertura da despesa.

2009-0.113.278-7 - Paulo José das Neves - RF 721.407.3 - Pedido de afastamento para exercer mandato de dirigente sindical junto a APEOESP - Sindicato dos Professores de Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Mandado de Segurança - Liminar deferida para fixar o termo inicial do afastamento - Segurança concedida - Cumprimento provisório da sentença - Em cumprimento à decisão de primeiro grau proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Mandado de Segurança 053.09.008452-0, e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 4º da Lei 13.883/04, **FAÇO CONSTAR** que o período de afastamento do servidor Paulo José das Neves, RF. 721.407.3, autorizado pelo despacho exarado às fs. 161 do processo administrativo 2008-0.252.057-6, publicado no DOC de 18/11/08, conforme determinado pela r. decisão proferida, compreende a data de 1º de setembro de 2008, até o final do seu mandato junto a APEOESP - Sindicato dos Professores de Ensino Oficial do Estado de São Paulo, sem embargo do que vier a ser decidido definitivamente na esfera judicial.

PORTARIA 259, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,

RESOLVE:
Designar o senhor CARLOS KATSUHITO YOSHIMORI, RF 690.094.1, para, no período de 18.09.09 a 02.10.09, substituir o senhor DOUGLAS AMATO, RF 687.267.1, no cargo de Diretor de Departamento, Ref. PFC 4, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças, à vista de seu impedimento legal, por férias.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2009

RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete

SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Edsom Ortega Marques**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2009-0.266.042-6 - MARCOS ROBERTO FRANCO E OUTROS - Pedido de afastamento para participar de viagem de negócios na fábrica da Motorola para realização de testes em equipamentos - I - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente as solicitações de fs. 02 a 05, e em atendimento ao Contrato 012/SGM/CSU/2008, que caracteriza o interesse público de que se reveste a viagem, **AUTORIZO** o afastamento dos Servidores: MARCOS ROBERTO FRANCO - R.F. 696.410.9.00 - Chefe de Gabinete da SMSU; DANTE OLAVO FISCHER PINOTTI FILHO - R.F. 780.436.9.00 - Assessor de Informática; MAURÍCIO SOSTHENES GOMES - R.F. 648.808.1.00 - GCM Classe Distinta e JOSÉ ANTONIO MIRANDA - R.F. 580.056.1.01 - Guarda Civil Metropolitano, todos lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens dos cargos que titularizam e com ônus à Municipalidade de São Paulo, no período de 04 a 10 de outubro de 2009, realizarem testes de aceitação de equipamentos na fábrica da Motorola em Schaumburg, Illinois - USA.
II - AUTORIZO, ainda, com base no Anexo II a que se refere o inciso II do art. 2º do Dec. 48744/07, a concessão de 6 diárias aos servidores, para cobertura de despesas rela-

sexta-feira, 18 de setembro de 2009

LTDA, mantendo-se, em consequência, a decisão que determinou a aplicação da penalidade (fs. 148).

2007-0.359.421-0 - Elétrica Fortlight Ltda. - Recurso contra aplicação de penalidade por descumprimento de cláusula editalícia - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações proferidas no âmbito da Secretaria de Serviços em fs. 915/918, **CONHEÇO**, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa Elétrica Fortlight Ltda. para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo, conseqüentemente, a decisão exarada às fs. 903, por seus próprios fundamentos.

2007-0.357.097-4 - Marcílio Tavares, RF. 734.854.1 - Inquérito Administrativo (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB/SP 246.810) - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações proferidas pela Divisão Técnica de Processos Administrativos Disciplinares da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, às fs. 173/182 e pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, às fs. 183, que acolho como razão de decidir, **APLICO** ao servidor MARCLÍLIO TAVARES, RF 734.854.1, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei 13.530/03, a pena de DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, por infração ao disposto nos artigos 7º, incisos XI e XII e 18, inciso XIV, todos do mesmo diploma legal.

2009-0.230.414-0 - Secretaria Municipal de Cultura - Empréstimo de obra do acervo do Centro Cultural São Paulo - I. À vista das informações constantes neste processo, especialmente as manifestações de fs. 59, 62/65 e 68/70: 1. **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 70, inciso VI e 111 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a cessão ao MUSEU LASAR SEGALL da obra pertencente ao Centro Cultural São Paulo descrita em fs. 54, no período compreendido entre 28 de setembro de 2009 e 26 de fevereiro de 2010, para integrar a exposição “Pagu/Oswald/Segall”, que será realizada no próprio museu, cessão esta sem quaisquer ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo; 2. **DETERMINO** à Secretaria Municipal de Cultura que adote as providências pertinentes no tocante ao recebimento da contrapartida prevista às fs. 69. -

II -Competirá à Secretaria Municipal de Cultura, a responsabilidade pelo acompanhamento de todos os trâmites necessários à movimentação da obra.

tivas a alimentação, hospedagem e transporte interno, na seguinte forma: ao Senhor MARCOS ROBERTO FRANCO US\$ 280,00 cada uma, totalizando a quantia de US\$ 1.680,00; ao Senhor DANTE OLAVO FISCHER PINOTTI FILHO US\$ 240,00 cada uma, totalizando a quantia de US\$ 1.440,00; aos Senhores MAURÍCIO SOSTHENES GOMES e JOSÉ ANTONIO MIRANDA US\$ 200,00 cada uma, totalizando a quantia de US\$ 1.200,00 para cada um.
III - Observo, outrossim, que os servidores deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas no período em tela, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º, do decreto 48.743/07.

2009-0.250.092-5 - GCMF BENTA ANTONIA DA SILVA - RF. 627.568.1 - Pedido de afastamento, no período de 05 a 19 de outubro de 2009, para participar do World Máster Games de Atletismo Máster, que ocorrerá na cidade de Sydney, Austrália.

- I - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente a solicitação de fs. 04 e os documentos de fs. 05 a 08, **AUTORIZO** o afastamento da servidora **GCMF BENTA ANTONIA DA SILVA** - RF. 627.568.1.02 - para integrar a Delegação Brasileira de Atletismo Máster, na qualidade de atleta, para participar sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a municipalidade de São Paulo, no período de 05 a 19 de outubro de 2009, para participar do World Máster Games de Atletismo Máster, na cidade de Sydney, Austrália. -
II - Observo, outrossim, que a servidora deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas nessa data, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º, do Decreto 48.734/07.

PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

Secretário: **José Ricardo Franco Montoro**

Despacho Processo nº 2009-0.259.451-2

S.M.P.P. - GABINETE - Adiantamento - Viagem ao Exterior
Em face dos elementos constantes do Presente e observadas as demais formalidades legais e cautelas de estilo, e considerando a necessidade de realização de despesa para suprir gastos por via de Adiantamento de Despesas do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Participação e Parceria, **JOSE RICARDO FRANCO MONTORO**, C.P.F. nº 385.201.688-68, Registro Funcional nº 775.176.2, para empreender viagem aos EUA visando a presença no "The Interethnic City; management and policies for a better, integration of migrants", a se realizar na cidade de New York- EUA, organizado pela ONU, no período de 25 a 30 de setembro do corrente, com fundamento no artigo 2º, incisos VI, da Lei nº 10.513, de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º e 6º -§§ 2º e 3º do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, no Decreto nº 23.639, de 24 de março de 1987, no Decreto nº 48.744 de 20 de setembro de 2007 e na Portaria SF nº 26, de 02 de fevereiro de 2008 e, em consequência, nos termos da Delegação de Competência determinada pela Portaria SMPP nº 108/09, **AUTORIZO** a emissão das respectivas Notas de Empenho e Liquidação, sendo o custo das diárias suportado pela Dotação Orçamentária 34.10.14.422.0318.8.401.3.3.90.14.00.00, no Valor em Reais equivalente a US\$1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis dólares americanos) pela cotação do dólar de setembro dia do empenho, sendo a Verba afeta à Atividade "Ações das Coordenadorias e Conselhos da SMPP".

Despacho Processo nº 2009-0.186.026-0

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2009-0.186.026-0 em nome de **LUIS GUSTAVO BEZERRIL DE MENEZES** referente ao período de 07.07.2009 à 09.07.2009, no valor de R\$109,46 (cento e nove reais e quarenta e seis centavos).

Despacho Processo nº 2009-0.005.625-4

CMDCA - Projeto "As Pré Condições do Aprendizado Formal" - Complementação de Convênio - Associação Fênix para Desenvolvimento de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO:

- o artigo 7º, da Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, segundo o qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão de decisão autônomo e de representação paritária entre o governo municipal e a sociedade civil;